

MATRÍCULA 42871

Ficha 1

Data da abertura da matrícula: 16/10/2025

42871 - 16/10/2025 - Protocolo: 31082 - 12/09/2025

IMÓVEL: Terreno unificado, em domínio pleno, coletado sob o nº 739, localizado na Rua Tapanã, bairro Tapanã, nesta cidade (antigos lotes nº 581-E, 538-ABCDE, 531-E, e 530-ABCDL, da Quadra "V", integrante do Loteamento "JARDIM UBERABA"). **DIMENSÕES:** medindo ao todo 50,00m de frente, 200,00m em ambas as laterais, e 50,00m pela linha de fundos, perfazendo uma área total de 10.000,00m². **CONFRONTAÇÕES:** pela frente com a Rodovia Tapanã, pela lateral direita com os lotes nº 582-A, 528-ABCDE e 529-ABCDE, pela lateral esquerda com os lotes nº 581-D e 531-D e pelos fundos com a 5ª Rua do referido loteamento. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 024/32881/34/98/0937/000/000-47. **PROPRIETÁRIOS:** META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.147.069/0001-66, com sede na cidade de Castanhal/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Código Nacional de Matrícula nº 065888.2.0033687-79, oriunda da Matrícula nº 33687, fls. 087, do Livro 2-DH, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 31082, de 12/09/2025. Ato: 156. Qde: 1. Código do Selo: 1734886. Código Segurança: 58843710000019159085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Alice Moda Ferreira, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino: _____

AV-1-42871 - 16/10/2025 - Protocolo: 31082 - 12/09/2025

TRANSPORTE/HIPOTECA (1º GRAU): Procedeu-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 33687, fls. 087, livro 2-DH, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte de seu R-7, publicizado em 17/01/2012, o qual foi redigido nos seguintes termos: "HIPOTECA (1º GRAU) - Pela Escritura Pública datada de 11/01/2012, lavrada as fls 075 do 1.º 579, do 6.º Tabelionato de Notas do Cartório Kós Miranda, desta cidade, digitalizada neste 1º Ofício para todos os fins de direito, a proprietária META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Nelson Kataoka Oyama Filho (CPF nº 810.431.802-06), deu o imóvel da presente matrícula, estimado em R\$1.400.000,00, em primeira, única e especial hipoteca, ora registrada em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, em favor do credor BANCO DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Brasília/DF, e Filial nesta cidade, por sua agência BATISTA CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/3939 08, representada por Hélio Pereira Dominoni (CPF nº 390.365.881-20), em garantia de abertura de um crédito até o limite de R\$650.000,00, sendo que as demais condições, cláusulas, encargos e obrigações, constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito, para todos os fins de direito." Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1734886. Código Segurança: 68843710000039159085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Alice Moda Ferreira, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino: _____

AV-2-42871 - 16/10/2025 - Protocolo: 31082 - 12/09/2025

TRANSPORTE/HIPOTECA CEDULAR (2º GRAU): Procedeu-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 33687, fls. 087, livro 2-DH, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o transporte de seu R-8, publicizado em 04/04/2014, o qual foi redigido nos seguintes termos: "HIPOTECA CEDULAR (2º GRAU) - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 21/01062-5, do valor de R\$3.730.028,52, com vencimento para 07/03/2019, emitida em 07/03/2014, por META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por Nelson Kataoka Oyama Filho e Roberto Kataoka Oyama Filho, conforme instrumento de 9ª alteração contratual datado de 10/10/2011, arquivado na JUCEPA sob o nº 20000289248 em 26/10/2011, esta também como HIPOTECANTE; como AVALISTAS: NELSON KATAOKA OYAMA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 02932102059-DETRAN/PA, e do CPF nº 810.431.802-06, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Av Braz de Aguiar, nº 919, Ed Palais Royal, ap 1800, bairro Nazaré; ROBERTO KATAOKA OYAMA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 5250447-SSP/PA e do CPF nº 827.855.702-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Trav Apinagés, nº 630, Ap 1601, bairro Batista Campos; MARIANNE HIDEO DE ARAUJO OYAMA, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI nº 4204320-PC-II/PA (3ª via) e do CPF nº 003.069.622-41, residente e domiciliada nesta cidade,

Continua no verso

sito à Av Braz de Aguiar, nº 919, Ed Palais Royal, ap 1800, bairro Nazaré; e RAPHAEL DE ARAUJO OYAMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 04349253527-DETRAN/PA e do CPF nº 831.903.922 34, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Av Braz de Aguiar, nº 919, Ed Palais Royal, ap 1800, bairro Nazaré, em favor do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/00001-91; crédito este concedido às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, conforme as condições estipuladas no quadro resumo, nas condições específicas e nas condições gerais, todas as partes integrantes e inseparáveis da presente cédula; **CONDIÇÕES DO CRÉDITO**: Valor da Prestação: Conforme a cláusula "Forma de Pagamento"; Prazo: 60 meses; Período: 07/04/2014 a 07/03/2019; Encargos: 1) Encargos Básicos: Taxa referencial - TR, 2) Encargos Adicionais: taxa efetiva de juros de 19,562% a.a (efetiva) e 1,500% a.m.(nominal); Local de pagamento: Agência do Banco do Brasil em que for mantida a conta corrente da emitente; **GARANTIAS** - Sem prejuízo das demais garantias referidas no item 1 da Cláusula "Garantias", a proprietária Emitente e Hipotecante, **META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, deu ao credor **BANCO DO BRASIL S.A**, o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, ora registrada em segundo lugar e sem concorrência de terceiros; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas na presente Cédula que foi nesta data, na forma da lei registrada. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1734887. Código Segurança: 78843710000049159085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Alice Moda Ferreira, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino: _____

AV-3-42871 - 16/10/2025 - Protocolo: 31082 - 12/09/2025

TRANSPORTE/ADITIVO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 33687, fls. 087, livro 2-DH, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **AV-9**, publicizado em 17/07/2015, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**ADITIVO** - Pelo instrumento particular datado de 22/06/2015, digitalizado neste 1º SRJ para os devidos fins de direito, o credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, representado por Jorge da Costa Almeida, conforme subestabelecimento originário da procuração lavrada às fls. 108 do L" 2489 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, e a devedora **META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificado, devidamente representada, **ajustaram e contrataram**, entre si, aditar, a Cédula de Crédito Bancário nº 12/01062-5, registrada sob o nº R-8/33687 em 04/04/2014, sem ânimo de nová-la, nos termos seguintes: 1) A prorrogação do prazo para o pagamento da dívida e o vencimento da Cédula, ora aditada, ambos para o dia **25/06/2023**; 2) A alteração da **FORMA DE PAGAMENTO**, conforme disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste aditivo; 3) Estabelecer que a partir de 22/06/2015, os encargos financeiros do instrumento ora aditado, passarão a sofrer incidência de encargos básicos, calculados com base na TR - Taxa Referencial, e demais encargos estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA**, ficando a citada **Cédula retificada nestes itens e ratificada em todos as demais cláusulas e condições**, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do credor. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1734888. Código Segurança: 88843710000069159085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Alice Moda Ferreira, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino: _____

AV-4-42871 - 16/10/2025 - Protocolo: 31082 - 12/09/2025

TRANSPORTE/HIPOTECA CEDULAR (3º GRAU): Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 33687, fls. 087, livro 2-DII, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R-10**, publicizado em 10/08/2015, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**HIPOTECA CEDULAR (3º GRAU)** - Pelo Cédula de Crédito Bancário nº **494.100.607**, do valor de R\$425.247,52, com vencimento para 25/06/2023, emitida em 19/06/2015, pela proprietária e interveniente garantidora **META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, por seus representantes legais e avalistas por Nelson Kataoka Oyama Filho e Roberto Kataoka Oyama Filho, conforme instrumento de 9ª alteração contratual datado de 10/10/2011, arquivado na JUCEPA sob o nº 20000289248 em 26/10/2011; comparecendo ainda como **AVALISTAS**: Marianne Hideo de Araujo Oyama (CPF nº 003.069.622-41); e Raphael de Araujo Oyama (CPF nº 831.903.922-34), em favor do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, por sua dependência **GECOR DEMAIS II-RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/4329-03, ou à sua ordem; crédito este concedido às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, conforme cláusula **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO**, bem como nas condições específicas e nas condições gerais, todas as partes integrantes e inseparáveis da presente cédula; **CONDIÇÕES DO CRÉDITO**: Valor da Prestação: Conforme item 2.2 da Cláusula 2 - **DADOS DA OPERAÇÃO**: Vencimento da 1ª parcela: 25/07/2015;

Continua na ficha 2

MATRÍCULA 42871

Ficha 2

Data da abertura da matrícula: 16/10/2025

Vencimento última parcela: 25/06/2023; Encargos: a) Encargos Básicos: Taxa referencial - TR; b) Encargos Adicionais: taxa efetiva de juros de 1,5% a.m.; Taxa efetiva: 19,56% a.a.; Local de pagamento: Agência do Banco do Brasil, na praça de emissão da presente Cédula; **GARANTIAS** - Sem prejuízo das demais garantias referidas na Cláusula "Garantias", a proprietária Emitente e Hipotecante, META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, deu ao credor BANCO DO BRASIL S.A., o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU**, ora registrada em terceiro lugar; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam, expressas na presente Cédula que foi nesta data, na forma da lei registrada.". Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1734889. Código Segurança: 98843710000089159085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Alice Moda Ferreira, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino: _____

AV-5-42871 - 16/10/2025 - Protocolo: 31082 - 12/09/2025

TRANSPORTE/ADITIVO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula Anterior nº 33687, fls. 087, livro 2-DH, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu AV-11, publicizado em 29/12/2015, o qual foi redigido nos seguintes termos: "**ADITIVO (2º) - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** - Pelo instrumento particular datado de 16/11/2015, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, o credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, representado por Jorge da Costa Almeida, conforme subestabelecimento originário da procuração lavrada às fls. 108 no L.º 2489 do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília/DF, e a devedora META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificado, devidamente representada, **ajustaram e contrataram**, entre si, aditar uma vez mais, a Cédula de Crédito Bancário nº 21/01062-5, registrada sob o nº **R-8/33687** em 04/04/2014, já aditada anteriormente sob o ato **AV-9/33687**, sem ânimo de nová-la, nos termos seguintes: **1) A**chando em 16/11/2015, o saldo devedor em R\$ 3.405.908,05, as partes concencionam a prorrogação do prazo estabelecido para pagamento até **05/06/2023**; **2) A** alteração da **FORMA DE PAGAMENTO**, que fica conforme o disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste aditativo; **3) Estabelecer** que a partir de 22/06/2015, os encargos financeiros do instrumento ora aditado, passarão a sofrer incidência de encargos básicos, calculados com base na TR - Taxa Referencial, e demais encargos estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA**. Ficando a citada **Cédula retificada nestes itens e ratificada** em todos as demais cláusulas e condições, especialmente no que se refere à garantia hipotecária constituída em favor do Credor.". Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1734890. Código Segurança: 09843710000099159085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Alice Moda Ferreira, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino: _____

AV-6-42871 - 23/10/2025 - Protocolo: 31692 - 17/10/2025

INDISPONIBILIDADE GÊNÉRICA (IA): Procede-se a esta averbação, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202509.2509.04279852-IA-352, cadastrado em 25/09/2025, extraído do sítio eletrônico da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento 149/2023 do CNJ, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS EM NOME DE: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF sob o nº 05.147.069/0001-66)**. Este ato está pendente de pagamento, o qual será feito quando do seu cancelamento, pelo proprietário ou interessado, devendo ser pagos os emolumentos da inclusão do ônus e seu cancelamento, e os valores devidos serão calculados com base na tabela vigente à época do pagamento (Notas 215 e 216, Tabela de Emolumentos III, da Lei Estadual nº 10.527 de 11/12/2023). Ato: 341. Qde: 1. Código do Selo: 1734972. Código Segurança: 27943710000094459085813070. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino: _____

R-7-42871 - 06/02/2026 - Protocolo: 32924 - 16/01/2026

PENHORA: Por meio do MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO (Id. 134688455), datado de 13/01/2025, de ordem do Douto Juízo da 14ª Vara Cível e Empresarial da Capital, nos autos do Processo nº 0837058-80.2018.8.14.0301, que figura como requerente: POSTO QUATRO LTDA, e como requerido: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e outros (3); **o imóvel objeto desta**

Continua no verso

matrícula foi PENHORADO, para a garantia do débito de R\$1.829.029,34. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 5.000.000, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito (Id. 137661215) datado de 07/02/2025, assinado Angela Lorena Figueiredo das Neves, Oficiala de Justiça Avaliadora (Mat. 62464). Ato: 184. Qde: 1. Código do Selo: 4377701. Código Segurança: 10777340000099549475813070. Emolumentos: R\$ 16.795,85. FRJ: R\$ 3.053,79. FRC: R\$ 508,96. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 21.199,24. DOU FF. Eu, Debora Juliane Tavares Quadros, analisei, digitei e registrei. Eu, Paulo José de Jesus Coutinho, Oficial Substituto, subscrevo e assino: _____.

R-8-42871 - 20/02/2026 - Protocolo: 33494 - 16/02/2026

PENHORA: Por meio do Mandado de Avaliação e Penhora (ID 162848323), datado de 04/12/2025, de ordem do Exma. Sra. Dra. Marielma Ferreira Bonfim Tavares, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível e Empresarial de Belém, extraído dos autos do Processo nº 0627679-70.2016.8.14.0301, que figura como Exequentes: THAYS BRANDÃO BORGES CONCEIÇÃO, e outros (2), e como Executados: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, e outro (1), o imóvel desta matrícula foi penhorado. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 8.600.000,00, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 13/02/2026, assinado por Felipe Alves de Carvalho, Oficial de Justiça Avaliador (Mat. 90344 TJE/PA). Este ato está pendente de pagamento, o qual será feito pela parte vencida ao final do respectivo processo, e os valores devidos serão calculados com base na tabela vigente à época do pagamento. Ato: 207. Qde: 1. Código do Selo: 1985658. Código Segurança: 85658010000068416244716121. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FE. Eu, Debora Juliane Tavares Quadros, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilão dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino: _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO